



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**O MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 021, Centro, Paudalho - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a Empresa **F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.146.161/0001-03, estabelecida na, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Felipe Dias Feitosa, portador do CPF nº. 039.094.074-71 e RG nº. 5.268.086 SSP/PE, residente na Rua Manoel de Barros Lima, 173, Apt 302, Campo Grande – Recife/PE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 005/2021**, por mais 12 (doze) mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – 15.122.1502.2979.0000 – 15.122.1501.2977.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 04/01/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

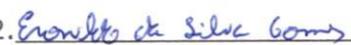
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2022.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**  
Filipe Dias Feitosa  
CPF nº 039.094.074-71  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF/MF nº 012482084-71
2.   
CPF/MF nº 119.929.974-33